



ATA Nº **052/2017** DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/MS PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017, EDITAL Nº 036/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2017.**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Cerimonial para os eventos do SENAR-AR/MS.

Ao **sexto dia do mês de setembro de dois mil e dezessete, às 08h30**, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do **SENAR-AR/MS**, a Pregoeira Lorene Air Neres Marçal e a Equipe de Apoio composta por Renise Marques de Sousa e Gisele Andréa da Costa Seixas, designadas pelas Portarias nº 017/14/PRES.CA e nº 017/15/PRES.CA, para os procedimentos inerentes a sessão do Pregão em epígrafe. O aviso de licitação foi publicado no Jornal Correio do Estado, jornal de grande circulação, no dia **25 de agosto de 2017** (anexo cópia ao processo), assim como disponibilizado no site da Regional www.senarms.org.br. A Pregoeira iniciou a sessão às **08h38**, esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.) e que, na condução dos trabalhos, seguirá as regras do Edital do **Pregão Presencial nº 030/2017** e seus anexos e as normas do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterada pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012(DOU 23/03/2012).

1. Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas conforme relacionado a seguir:

1.1. JOSÉ ANTÔNIO ACOSTA CONTREIRA EVENTOS ME (CNPJ 20.654.947/0001-23) – Sr. Almir Otto Gonzales Cano apresentou documento oficial com foto, carta de credenciamento e Requerimento de Empresário.

2. O credenciamento foi encerrado às **08h50** e os documentos de credenciamento disponibilizados ao representante legal presente para vistas e rubrica.



3. Foi solicitado à licitante credenciada, a apresentação dos envelopes contendo as Propostas de Preços (Envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (Envelope nº 02), devidamente identificados, lacrados e rubricados pelo representante legal presente.
4. Na sequência foram abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços (Envelopes nº 01), sendo estas analisadas e rubricadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Após análise, a Pregoeira e Equipe de Apoio verificaram que os componentes 03 e 04 da Proposta de Preços estão com valores acima dos máximos estimados no Termo de Referência. Diante dos fatos e respeitando o que consta no **item 6.3.2 do Edital**: “Não será admitida cotação de valores iguais a zero ou superiores aos preços máximos por item estabelecidos no Termo de Referência – ANEXO I do presente Edital e **no item 8.2.1**: “O (a) Pregoeiro (a) realizará a análise preliminar de aceitabilidade das propostas, desclassificando aquelas que: e) Apresentarem preços iguais a zero ou superiores aos **preços máximos** por item estabelecidos no Termo de Referência – **ANEXO I** do presente Edital, ambos do Edital”, à Pregoeira e Equipe de Apoio só restou desclassificar a Proposta de Preços apresentada pela licitante.
5. Em seguida, a Pregoeira perguntou aos presentes se os mesmos estão de acordo com todos os atos praticados no certame ou se existe intenção de interpor Recurso Administrativo. Os representantes legais presentes registraram expressamente que concordam com todos os atos praticados no certame.
6. Vencida essa etapa a Pregoeira e Equipe de Apoio declararam a licitação fracassada. A Pregoeira registrou ainda que devido à necessidade de contratação o certame será publicado novamente.
7. Foi devolvido o envelope nº 02 – Documentos de Habilitação da licitante desclassificada.
8. Nada mais a registrar em Ata a Pregoeira, às **09h07** encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada por todos os presentes. Esta Ata terá publicidade conforme legislação.

Lorene Air Neres Marçal
Pregoeira

Renise Marques de Sousa
Equipe de Apoio

Gisele Andréa da C. Seixas
Equipe de Apoio

Almir Otto Gonzales Cano
JOSÉ ANTÔNIO ACOSTA
CONTREIRA EVENTOS ME